



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro N° 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000  
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

## **RESOLUÇÃO DE MESA N° 09 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Determina que no dia 01 de setembro de 2022 não haverá expediente na sede da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL/RS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** que no dia 01 de setembro de 2022 será realizado 14º ERCO promovido gratuitamente pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

**CONSIDERANDO** que será um dia de capacitação aos servidores do Legislativo Municipal ao qual terão acesso aos temas atuais da Administração Pública, mais especificamente quanto as novas tecnologias adotadas pelo TCE/RS em suas auditorias;

**CONSIDERANDO** que a Câmara de Vereadores deste município conta com três servidores efetivos de carreira, e todos eles são integrantes da Comissão de Licitação e da Comissão de Patrimônio, se faz necessário que TODOS participem da capacitação, considerando que terá uma sala temática tratando sobre a Nova Lei de Licitações – Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Capivari do Sul no dia 01 de setembro de 2022 para capacitação dos servidores do Legislativo Municipal no 14º ERCO – Encontro Regional de Controle e Orientação do TCE/RS 2022.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL**, em 30 de agosto de 2022.

Vereadora **CRISTINA BUENO**  
Presidente

Vereador **GEOVANE SILVEIRA**  
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereador **FABIANO HOMEM**  
2º Secretário

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*